



= DECRETO Nº 1.451 DE 16 DE JUNHO DE 1.992 =  
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. PAULO SERGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.464 de 16 de Junho de 1.992, e,

*05*  
*26-06-92*  
*[Signature]*

CONSIDERANDO:- os pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$.10.000.000,00 ( dez milhões de cruzeiros), destinados a dar ou abrir a seguinte Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2212- CUSTEIO SOCIAL A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.2- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de Convênio com a CODEMAT nº 25/92, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Junho de 1.992

DR. PAULO SERGIO DA SILVA

Prefeito Municipal